



PORTARIA Nº 114, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a membro da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2021.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2021, com redação atualizada, que prevê a concessão de gratificação aos servidores integrantes da Comissão Processante Permanente de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores titulares integrantes da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, gratificação correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo salário-base, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 3.301/2021.

Art. 2º A gratificação será devida exclusivamente durante o período de efetivo exercício das atividades de instrução processual relativas a Sindicância nº 001/2026, observando-se o prazo regular para conclusão do procedimento, conforme definido na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 23 de junho de 2026.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor Geral do SAAE

Publique-se e Cumpra-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8071-1AB2-1D13-10BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO VICENTE NUNES (CPF 360.XXX.XXX-97) em 23/06/2026 16:07:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8071-1AB2-1D13-10BB>